

VIII Legislatura
II Sessão Legislativa
Horta, 25 de Outubro de 2006

INTERVENÇÃO da Deputada Ana Isabel Moniz sobre o Projecto “Portas do Mar”

Senhor Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados, Senhora e Senhores Membros do Governo Regional:

A obra do Terminal Marítimo de Passageiros de Ponta Delgada já arrancou. Cumpre-se, assim, uma etapa importante na concretização de um vasto projecto designado por “Portas do Mar”, integrado na reconversão do porto de Ponta Delgada, que vem dar corpo a um dos vectores de actuação estratégica do Governo Regional no âmbito da melhoria dos transportes marítimos e acessibilidades da Região e do desenvolvimento do turismo.

A construção desta infra-estrutura de acolhimento de navios de passageiros inter-ilhas e navios de cruzeiro faz parte de um projecto global que inclui outros equipamentos, que visam o ordenamento da área envolvente e estão relacionados com actividades de turismo e de lazer.

Este projecto, cuja execução é da responsabilidade da Administração dos Portos das Ilhas de S. Miguel e de S. Maria, reveste-se de grande importância para os micalenses, em particular, e para os açorianos, em geral, constituindo-se como um importante pólo de desenvolvimento e de modernização, que deixa antever a produção de significativos efeitos directos, indirectos e induzidos sobre a economia regional.

Começando por reflectir, antes de mais, sobre as razões que levaram à decisão de construir um terminal marítimo de passageiros em Ponta Delgada, importa salientar que se prendem substancialmente com a necessidade premente de reordenamento e expansão do porto de Ponta Delgada, face aos desafios colocados pelo desenvolvimento da actividade portuária.

Na realidade, os transportes marítimos assumem um carácter estratégico na Região, uma vez que a maior parte das mercadorias exportadas e importadas utiliza a via marítima, sendo este o porto comercial que regista maior movimento de mercadorias, servindo, igualmente, de transbordo de alguns produtos para as restantes ilhas. Dado que, para além desta intensa actividade comercial, este porto inclui ainda a actividade de pesca, de recreio, marinha de guerra e passageiros, as actuais infra-estruturas mostram-se nitidamente desadequadas à acostagem de navios de passageiros, uma vez que foram concebidas primeiramente para acolher embarcações de mercadorias.

No âmbito do Plano Director de Ampliação e Reordenamento do Porto de Ponta Delgada e Zona Envolvente considerou-se que o transporte de passageiros, o recreio náutico e os cruzeiros turísticos geram conflitos operacionais com as outras actividades portuárias, nomeadamente em termos de segurança, rentabilidade e imagem do porto, tendo-se recomendado, por este motivo, a transferência destas actividades para uma nova área.

A solução proposta pelo projecto das “Portas do Mar” vai de encontro a esta pretensão, ao prever a construção de um terminal de acostagem no actual porto, numa zona que se considerou passível de aproveitamento para receber navios dessa natureza. Para apoiar o funcionamento do terminal foi projectada uma gare marítima para os serviços necessários ao embarque e desembarque de passageiros. Está prevista, ainda, a construção de um pavilhão que permitirá integrar actividades urbanas, bem como diversas intervenções na frente marginal, criando um novo espaço público que vai desde o Forte de S. Brás até à Marina de Ponta Delgada, incluindo estacionamento coberto, áreas comerciais e de animação e acessibilidades pedonais e rodoviárias de ligação à malha urbana.

Assim sendo, o conjunto dos edifícios do novo terminal marítimo de Ponta Delgada, destinado a servir o tráfego resultante das ligações inter-ilhas e dos cruzeiros turísticos será constituído por Pavilhão do Mar, Gare Marítima, Zona Comercial, Estacionamento Subterrâneo e Piscina Atlântica, prevendo-se, ainda a construção de uma Marina.

Crê-se que o desenvolvimento destas instalações, no curto-prazo, permitirá aliviar a actual pressão sobre o porto comercial, reordenar as áreas portuárias e reorganizar a sua exploração, criando maior disciplina e evidentes benefícios na respectiva rentabilidade, imagem e segurança.

Paralelamente, materializa-se um conjunto de infra-estruturas e equipamentos que vêm dar suporte à estratégia de desenvolvimento das ligações marítimas entre as ilhas dos Açores, que se estende à construção de quatro novos navios, no quadro do novo modelo de organização do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas.

Senhor Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados, Senhora e Senhores Membros do Governo Regional:

O projecto das “Portas do Mar” corresponde a um investimento global na ordem dos 45 milhões de euros. O Governo Regional anunciou que 69% do custo da obra vai ser financiado por entidades externas à Região, havendo a possibilidade da taxa de comparticipação ascender a 84%, se tivermos em conta a candidatura ao sistema de incentivos PITER.

Esta situação denota que, a custo de uma gestão informada e criteriosa, se soube tirar partido dos instrumentos disponíveis para co-financiar este tipo de investimentos:

- para o projecto do Terminal Marítimo de Passageiros, a candidatura ao Fundo de Coesão permite arrecadar 24,1 milhões de euros;
- para a construção da Marina, a candidatura ao Sistema de Incentivos de Vocação Estratégica para o Turismo (SIVETUR) garante um incentivo de 4 milhões de euros;
- para o Pavilhão do Mar, será possível obter 2,6 milhões de euros de incentivos ao abrigo do Sistema de Incentivos para a Modernização das Empresas (SIME).

Como é sabido, por imposição de regulamentos comunitários, qualquer processo de instrução de um pedido de contribuição ao Fundo de Coesão deve ser acompanhado de um relatório pormenorizado de que conste a descrição do projecto e dos resultados previstos, bem como de estudos de viabilidade, mapas de localização, análise de

custos/benefícios, análise financeira, avaliação do impacto ambiental e documentação sobre os contratos públicos.

De igual modo, as candidaturas aos sistemas de incentivos nacionais são igualmente instruídas com diversos elementos e estudos de suporte, que se encontram devidamente elencados em regulamentação própria.

Respondendo àqueles que teimam em afirmar que se definiu (e passo a citar) “uma prioridade de forma inconsistente”, dando a entender que uma decisão desta envergadura foi tomada (e passo a citar) “por palpite”, com base na qual foram projectadas (e passo a citar novamente) “intervenções altamente dispendiosas e de relevância e impacto reais muito discutíveis”, parecem-nos claros os objectivos e os fundamentos técnicos e políticos deste projecto.

Ao contrário daqueles que têm vindo levemente a afirmar, nunca se ouviu dizer no discurso oficial que este projecto se destina apenas a dinamizar o turismo de cruzeiros com o argumento desta ser (e passo a citar) “a solução milagrosa para o turismo açoriano”!

Em primeiro lugar, porque invocar que esta é uma “solução” para o turismo açoriano seria admitir que:

- Por um lado, estaríamos perante um “problema” para resolver – o que não nos parece ser o caso, atendendo ao desempenho indiscutível do sector nos últimos anos na Região;
- E, por outro, esse “problema” se iria “resolver” apenas com o desenvolvimento do segmento do turismo de cruzeiros, o que seria altamente redutor e não decorre, em nossa opinião, de forma alguma do discurso oficial, que tem assentado, sobremaneira, na consolidação dos produtos de Turismo de Natureza e Turismo Activo, tendo mais recentemente introduzido o Turismo de Negócios, o Golfe e os Cruzeiros, que são considerados como produtos emergentes.

Além disso, este projecto contempla um vasto leque de equipamentos que permitem não só criar condições mais apelativas para o desenvolvimento da actividade de transporte de passageiros inter-ilhas e de cruzeiros turísticos, como foi dito, mas também dinamizar o recreio náutico e as actividades marítimo-turísticas – que têm vindo a registar acréscimos relevantes nos últimos anos, com o aparecimento de numerosos operadores, perante uma procura em franca expansão –, sem esquecer a realização de feiras, exposições, congressos e incentivos.

Por último, para quem em tom provocatório considera que o projecto das “Portas do Mar” promete (e passo a citar) uma “missão impossível de “Caraibanizar” os Açores”, gostaríamos de acrescentar que a reduzida dimensão do arquipélago nunca nos permitirá ter essa visão megalómana da actividade do turismo de cruzeiros na Região. Estamos longe de querer comparar os Açores com uma das regiões onde este subsector é o mais desenvolvido a nível mundial! Nem pretendemos seguir o modelo de concorrência das Caraíbas, onde, muitas das vezes, as ilhas são propriedade dos principais operadores, que são, por isso, os únicos beneficiários da actividade, ou, então, onde são criados verdadeiros enclaves - ou seja, zonas circunscritas aos turistas -, onde se desenvolvem todos os serviços, havendo uma consequente fraca distribuição do rendimento e da riqueza e reduzidos impactes na qualidade de vida da população local.

Senhor Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados, Senhora e Senhores Membros do Governo Regional:

Não podemos aceitar um discurso anacrónico e passadista de quem não quer acreditar no progresso de um destino turístico, que se está a fazer, em boa parte, graças a esta intervenção urbanística revolucionária, que em muito irá contribuir para virar Ponta Delgada para o mar. Construir áreas novas dentro de uma cidade, mais do que renová-la, deve ser uma missão de integração da economia real, da qualidade de vida, da preservação cultural e da conveniência confortável para quem vem de fora.

Os Açores têm extraordinárias potencialidades endógenas, sendo as acessibilidades marítimas uma indubitável oportunidade a explorar. O impacto estruturante da reabilitação desta frente marítima tem de ser encarado com enorme expectativa por quem acredita na melhoria dos Açores e, em particular, de Ponta Delgada como destino turístico.

Tenho dito!

Sala das Sessões; 25 de Outubro de 2006
Deputada Regional: Ana Moniz